MARINHA DO BRASIL

NAVIO-PATRULHA PENEDO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Descrição do serviço:
02 freezers horizontais 528l, duas tampas, bivolt, inverter
01 Geladeira Frost Free, 481l, inverter, 220V (Tamanho máximo: 75x77x204cm)

2. SUPORTE LEGAL

Lei nº 14.133/2021; Decreto nº 10.818/2021; Decreto nº 11.246/2022; IN SEGES/ME nº 65/2021; IN SEGES/ME nº 67/2021; IN SEGES/ME nº 77/2022; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto nº 8.538/2015; e demais normas federais aplicáveis.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Devido ao tempo de uso e a degradação natural do material, faz-se necessário a aquisição do material supracitado, vislumbrando o melhor acondicionamento dos alimentos.

4. PLANEJAMENTO

Foram consultados fornecedores com atuação na área de refrigeração, verificando-se a existência de mercado capaz de atender às especificações.

As dimensões máximas estabelecidas decorrem das limitações físicas do local destinado à instalação do equipamento a bordo do Navio-Patrulha Penedo, sendo necessárias para assegurar sua adequada acomodação e utilização.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas e possuir garantia legal aplicável. O fornecimento deverá compreender transporte, descarga e entrega no Navio-Patrulha Penedo, sem custos adicionais para a Administração.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A tabela abaixo evidencia a quantidade total estimada dos serviços a serem contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD
1	Descrição do Serviço Freezers horizontais 528l, duas tampas, bivolt, inverter	237130	UN	02

2	Geladeira Frost Free, 481l, inverter, 220V (Tamanho máximo: 75x77x204cm)	434253	UN	01

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

O parcelamento mostra-se técnica e economicamente adequado porque os equipamentos possuem características, funcionalidades e mercados fornecedores próprios, não havendo interdependência que exija o fornecimento por uma única empresa. A divisão permite a participação de fornecedores especializados em cada tipo de equipamento, amplia a competitividade e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

8.1 - A Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 que disciplina a orçamentação nos processos licitatórios, prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado. Para o presente objeto não utilizou-se prioritariamente os incisos I e II.

Inciso IN	Tipo de Pesquisa
I	Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
II	Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou
IV	**Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.**

8.1.1. A pesquisa de preços foi realizada conforme os parâmetros estabelecidos no art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, tendo sido utilizado o parâmetro previsto no inciso IV, diante da impossibilidade de obtenção de referências adequadas e suficientemente comparáveis por meio dos parâmetros previstos nos incisos I, II e III.

8.1.2. Considerando a metodologia prevista no art. 6º da IN SEGES/ME nº 65/2021, o preço estimado da contratação foi definido com base nos valores válidos obtidos mediante pesquisa direta com fornecedores. A adoção desse parâmetro decorreu da ausência de referências suficientemente comparáveis nos sistemas oficiais e nas demais fontes pesquisadas, considerando as características específicas dos equipamentos pretendidos.

9. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Descrição do serviço:
02 Freezers horizontais 528l, duas tampas, bivolt, inverter.

01 Geladeira Frost Free, 481l, inverter, 220V (Tamanho máximo: 75x77x204cm)

10. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição proporcionará o atendimento adequado da necessidade identificada, assegurando a disponibilidade dos bens, a continuidade das atividades administrativas e operacionais, melhores condições de trabalho, maior eficiência no emprego dos recursos públicos e redução de falhas e custos decorrentes da insuficiência de materiais, contribuindo, ainda, para a manutenção da capacidade de apoio e prontidão do Navio-Patrulha Penedo.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos realizados demonstram que a solução proposta se mostra técnica e economicamente viável, adequada e necessária ao atendimento da demanda identificada. Verificou-se a existência de mercado fornecedor capaz de atender aos requisitos estabelecidos, bem como a compatibilidade do valor estimado com as características do objeto e com o enquadramento da contratação. Diante do exposto, declara-se viável o prosseguimento da contratação pretendida.

12. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O controle e fiscalização da execução dos itens a serem contratados será descrita no Termo de Referência.

13. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Ladário, MS, na data da assinatura.

POSTO/GRADUAÇÃO/NOME	ASSINATURA
2T GUILHERME CURRES E SILVA	gov.br Documento assinado digitalmente GUILHERME CURRES E SILVA Data: 23/09/2026 16:56:15-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar para fins de prosseguimento da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das normas federais aplicáveis..

Ladário-MS, na data da assinatura.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS MEIRELES ALEIXO
Data: 24/09/2026 08:30:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCAS MEIRELES ALEIXO
Capitão-Tenente
Ordenador de Despesa